



O banco nacional
do desenvolvimento

Programa Emergencial de Acesso a Crédito

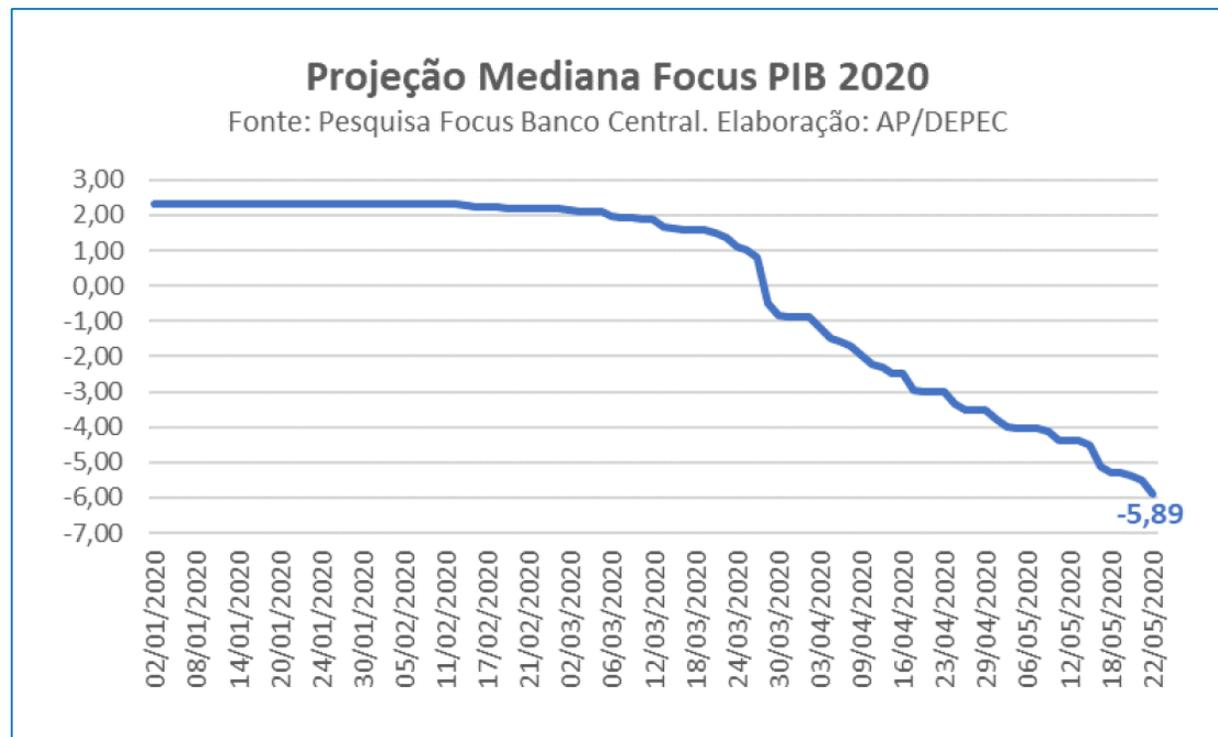
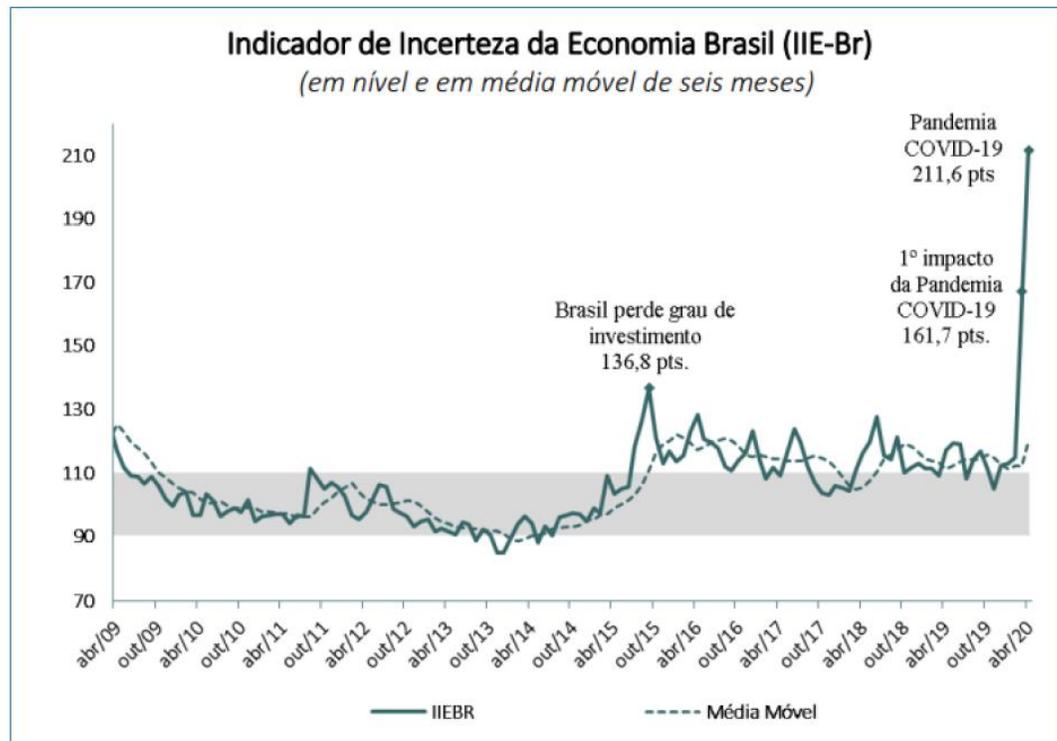
Fundo Garantidor para Investimentos - FGI

9 de junho de 2020

Classificação: Documento Ostensivo
Unidade Gestora: AST/DEPOG



- ▶ Efeitos da crise causada pela pandemia do COVID-19 são visíveis



- ▶ Efeito dominó na economia pode causar **grande número de falências** e consequente **desemprego em massa**

- ▶ Dificuldade de acesso a crédito a micro, pequenas e médias empresas é amplamente reconhecida como lacuna:
 - Assimetria informacional
 - Elevado custo transacional
 - Menor ou nenhuma disponibilidade de profissionais para captação de recursos

Why Credit Guarantee Schemes Matter

 Access to Finance, in particular to credit, is a critical enabler for the growth and development of small and medium enterprises (SMEs).

 SME credit markets, however, are notoriously characterized by market failures and imperfections.

THE TRILLION DOLLAR GAP

In emerging markets and developing economies, between 55 to 68 percent of formal SMEs are either unserved or underserved by financial institutions, leading to a total credit gap estimated in the range of \$0.9 to \$1.1 trillion.¹

Maior parte dos países possui sistema de garantia de crédito como política pública

Medidas Emergenciais de Crédito no Mundo



▶ Tesouro/CDP/SACE (Itália)

- ▶ MPME: 100% de garantia; 90% para grandes empresas/pacote de € 400 bi, mínimo € 30 bi MPME com fundo publico



▶ BBB (Reino Unido)

- ▶ Garantia: até 80% com *stop-loss*, Custo zero para tomador, simbólico para o agente, limite de £ 5 MM, sem garantia até £ 250 mil, pacote de £ 330 bi



▶ BPI (França)

- ▶ Garantia: € 300 bi em garantias governamentais a empréstimos bancários



▶ SBA (EUA)

- ▶ Financiamento: 3,75% a.a., Prazo de até 360 m, limite de R\$ 10 MM, pacote de US\$ 660 bi



▶ ICO (Espanha)

- ▶ Financiamento: 1,49% a.a., Prazo até 48 m com 12 m de carência, limite de € 1,5 MM
- ▶ Garantia: Todas as operações saem com 50% de garantia do ICO, pacote de € 100 bi



▶ Suíça

- ▶ Garantia: empréstimos de até CHF 500 mil cobertos 100% e taxa 0; acima com 85% e 0,5% a.a. de taxa, CHF 20 bi

Público-alvo potencial do Programa

#

**1,7 milhão***

* Estimado a partir dos dados do Sebrae

**896 mil**

Dados do Sebrae

Estoque de crédito a pequenas e médias empresas (março/20)



Média

R\$ 335 bi

Pequena

R\$ 154 bi

Total PMEs

R\$ 489 bi

Dados do IF.Data / BACEN

**R\$ 685 bi**

Valor total concedido de crédito a MPMEs em 2019

**até R\$ 20 bi**

Aporte no FGI

**Cerca de 4 a 5x**
Alavancagem**potencial de mais de R\$ 80 bi**

Crédito Garantido

Potencial do Programa

Finalidade do programa

Estabilizar o mercado de crédito de PMEs por meio de garantia de crédito

Objetivo do programa

Garantir novas operações de crédito de

Pequenas e médias empresas



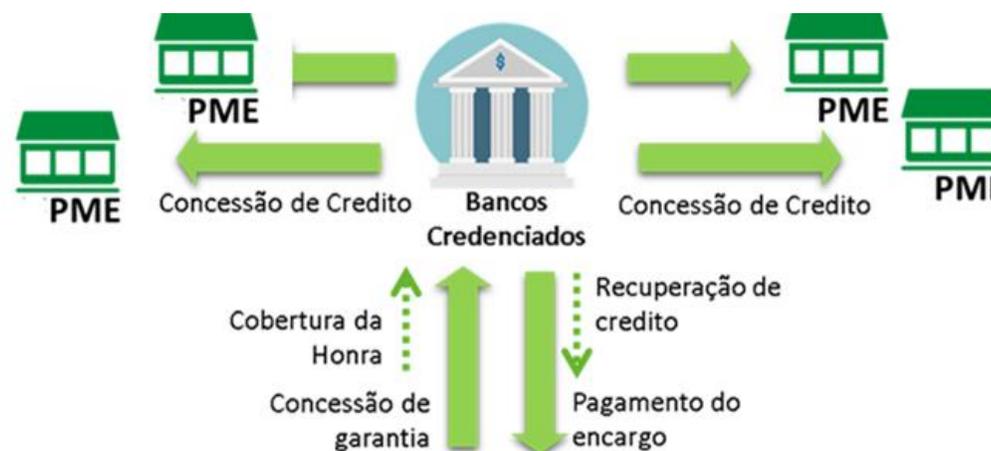
Potencial de apoio a empresas responsáveis por cerca de

15,9 milhões de empregos*,
para um aporte de **R\$ 20 bi** no programa.

* Supondo um aporte de R\$ 20 bilhões para o programa, a geração de R\$ 83 bilhões em créditos garantidos, manutenção de todos os empregos das empresas apoiadas e tomando como parâmetros: (i) números médios de empregos por empresa apoiada pelo BNDES; e (ii) perfil da carteira de garantias do FGI.

Modelo do Programa

Para viabilizar um programa emergencial para essa situação extraordinária, faz-se necessário ofertar uma **cobertura mais ampla dos riscos** e uma **cobrança moderada dos custos**. O programa será operacionalizado no âmbito do FGI, porém com patrimônio totalmente segregado.



Programa Emergencial de Acesso a Crédito

Stop Loss

Stop Loss será entre 20% e 30%, incidindo sobre o total do valor da carteira de crédito do agente financeiro

ECG

entre 3,6% e 4,8% do valor do crédito

Encargo por concessão de garantia mantido no mesmo patamar atual, não elevado em função do contexto emergencial que afeta capacidade de pagamento

Condições do Programa

Em definição

Garantidor	Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), com patrimônio segregado para o Programa
Agentes garantidos	Instituições integrantes do SFN, a serem habilitadas
Tomadores do crédito	PMEs com receita anual entre R\$ 360 mil e R\$ 300 mi em 2019
Rating	Mínimo “D” da operação, mas sem atraso em obrigações com o agente
Limite	Máximo de R\$ 10 mi por CNPJ por agente
Garantia por operação	80% do principal
Garantia por carteira	De 20% a 30% das perdas considerando % do crédito da carteira do Agente
Operações elegíveis	Novas operações contratadas até dezembro de 2020
Tipo de operações	Múltiplas finalidades, crédito livre e repasse, mas não para refinanciamento
Carência	Mínima de 6 meses e máxima 12 meses
Prazo	Mínimo de 12 meses e máximo de 5 anos
Limite de taxa de juros	A definir

CONTINUA

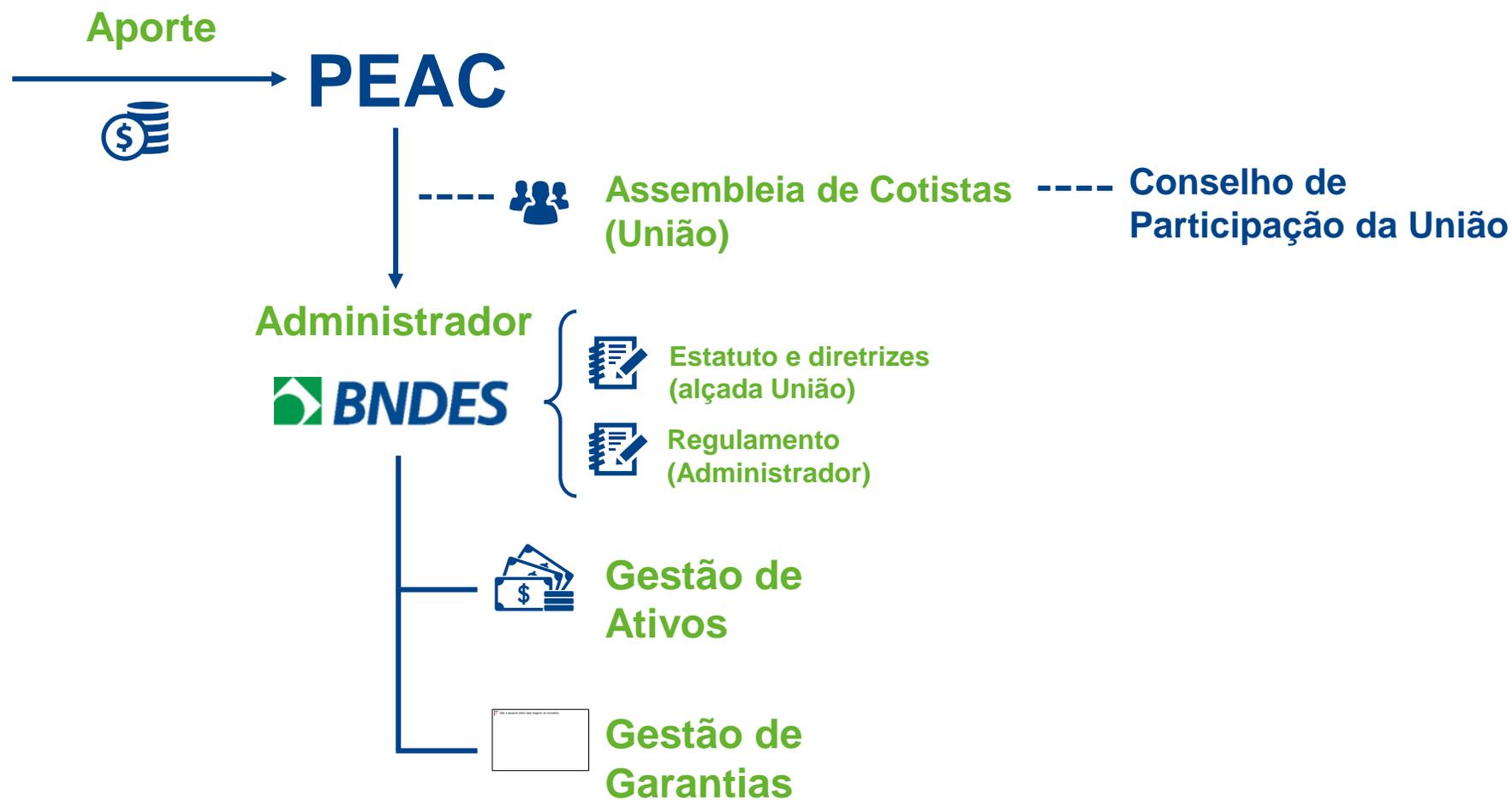
Não abrange: linhas equalizadas, crédito rotativo, *leasing*, renegociação, operações abarcadas por outros programas (ex: FOPA) ou fundos garantidores.

Condições do Programa

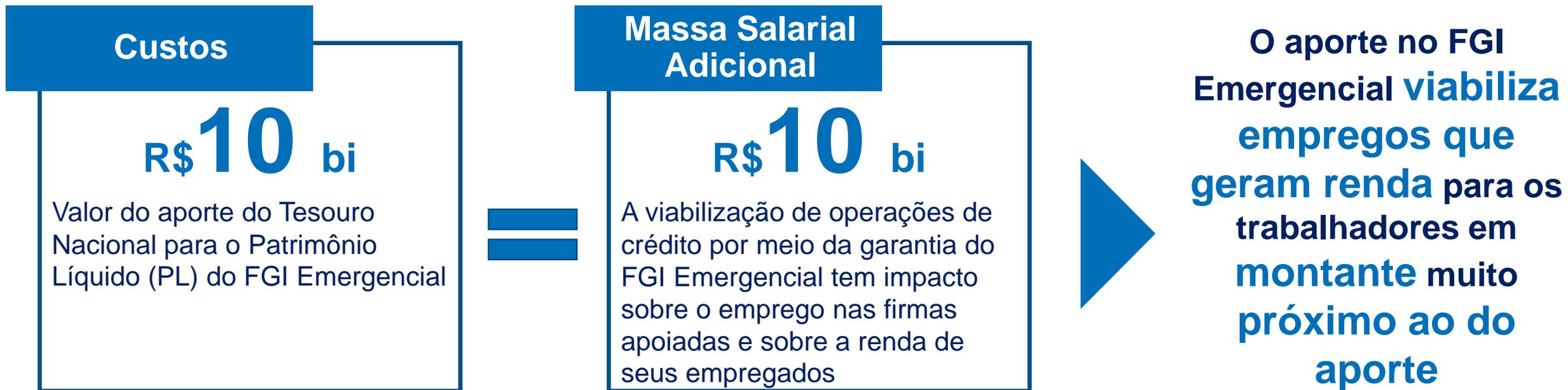
Em definição

<i>Ticket</i>	Valor entre R\$ 5 mil e R\$ 10 milhões
Garantias providas pelo tomador	Mínima pessoal PF
Análise de crédito	Delegada à instituição financeira
Encargo por Concessão de Garantia (ECG)	Segue preço atual do FGI % do valor garantido em função do prazo
Cobrança do ECG	Devido a cada liberação de crédito
Forma de cobrança	Pago à vista para o FGI, podendo ser repassado ao tomador
Cobertura	Solicitação de cobertura a partir de 90 dias e com prazo máximo de 360 dias de atraso de obrigações cobertas
Honra	Janela mensal de solicitação eletrônica, com valor honrado pelo FGI no mês seguinte ao da solicitação
Recuperação de Crédito	Realizada pela instituição financeira com repartição dos recebimentos pelo % de cobertura
Custos de recuperação	A cargo da instituição financeira
Encerramento do processo de recuperação	Leilão da carteira em até 18 meses do vencimento máximo da carteira

Não abrange: linhas equalizadas, crédito rotativo, *leasing*, renegociação, operações abarcadas por outros programas (ex: FOPA) ou fundos garantidores.



Análise ex-ante de custo-efetividade do FGI Emergencial mede a razão entre os benefícios em termos de renda do trabalho e o custo fiscal do aporte no FGI



- ▶ O estudo ainda é conservador ao assumir que: (i) todo o valor aportado no fundo será consumido; e (ii) ao assumir apenas massa salarial adicional direta como benefício
- ▶ Não leva em conta benefícios indiretos, como: (i) efeitos sobre a sobrevivência das empresas apoiadas; (ii) geração de empregos indiretos; (iii) manutenção de capital humano; (iv) manutenção de capital intangível das empresas; e (v) efeitos tributários

Obrigado.

fgi@bndes.gov.br



Portal BNDES

www.bndes.gov.br



Atendimento Empresarial

0800 702 6337

Chamadas internacionais

+55 21 3747 6337



Ouvidoria

0800 702 6307

www.bndes.gov.br/ouvidoria



Fale Conosco

www.bndes.gov.br/faleconosco



facebook.com/bndes.imprensa



twitter.com/bndes_imprensa



youtube.com/bndesgovbr



slideshare.net/bndes